

Proposta nº JF 04/2021

Procedimento n.º A01/2021- Aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia.

Considerando a imperatividade da transição da contabilidade da Junta de Freguesia do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Considerando ser imperativo proceder a uma aquisição de uma prestação de serviços para garantir o adequado cumprimento das obrigações contabilísticas da autarquia.

Considerando o apoio prestado na referida transição do POCAL para o SNC-AP e a vasta experiência da empresa de consultadoria autárquica "*LocalGEST, Serviços de contabilidade e gestão, Lda.*".

Considerando que a empresa "*LocalGEST, Serviços de contabilidade e gestão, Lda.*", manifestou disponibilidade para colaborar com a Junta de Freguesia;

Considerando que a presente Proposta cumpre o estipulado no nº 2, do artigo 69º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado 2021.

Considerando que a presente aquisição se encontra identificada com o código CPV n.º CPV n.º 79211000-6 – Serviços de contabilidade.


Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços de contabilidade, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, o convite à empresa "**LocalGEST, Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda.**".
2. Da autorização da despesa no montante de **€8.400,00** (oito mil e quatrocentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondendo €7.000,00 (sete mil euros) para o ano de 2021 e €1.400,00 (mil e quatrocentos euros) para o ano de 2022.
3. Da aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
4. Da nomeação do Vogal João Castanho como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do 290.º-A do CCP.

AgualvaCacém, 07 de janeiro de 2021

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 04/2021

Procedimento n.º A01/2021- Aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.01.07 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
videoconferência
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL

No âmbito da proposta nº 04/2021, relativa a **Aquisição de Serviços de Consultadoria Contabilística da Junta de Freguesia**, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo da referida proposta**, no montante global de **€10.332.00** (dez mil trezentos e trinta dois euros), com IVA incluído, **no orçamento para o respetivo ano económico**, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2021	01 / 02 02 14 02	8.610.00
2022	01 / 02 02 14 02	1.722.00
2023	_____ / _____	
2024	_____ / _____	
TOTAL		10.332.00

Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP

Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra

O Presidente,

O Tesoureiro,
